

Goiânia, 11 de janeiro de 2022.

**COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 002/2022****De:** Suprimentos**Para:** Compras**Assunto:** COMPRA DE TESTE ANTÓGENO COVID-19

Há mister solicito tal Insumo destinado para a realização do diagnóstico e rastreamento dos casos de COVID-19 nos pacientes e colaboradores atendidos nessa unidade. Com o aumento no número de casos de COVID-19 e com intuito de realizar um diagnóstico preciso e correto, além de agilizar na detecção dos casos positivos, o teste rápido é uma excelente ferramenta para a triagem inicial no fluxo de testagem. Com o custo inferior quando se comparado ao RT-PCR, a utilização do teste rápido contribuirá para uma redução no consumo e nos custos dos ensaios realizados com a utilização da técnica de Biologia Molecular pela metodologia do RT-PCR.


At.te



Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG - CEAP-SOL

---

Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerência Administrativa



César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.